

ATA- 20 Da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região. Por seu Presidente. Convoca todos os trabalhadores pertencentes as categorias profissionais sindicalizadas ou não, representados por esta entidade sindical para comparecerem na Assembleia geral extraordinária no dia e horário e local abaixo 27/10/2017, as 19:00 horas – Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Fraiburgo, Iomerê, Lebon Regis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Timbó Grande e Videira. No Sindicato do Comercio, Rua: Moacir Sampaio, nº 235, centro, Caçador-SC.

A Assembleia será realizada no horário acima determinado em primeira convocação com o quórum qualificado e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação 2018, e 2018/2019 da Vigilância, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais.

2º) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT.

3º) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4º) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias.

5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. Para que todos os trabalhadores venham participar da assembleia geral extraordinária. Segue a ata assinada pelos presentes.

Patricia Aparecida de melo. ROBERTO CARLOS TRAILLI

Abandelis Santos da Silva

Renaldo J. Favaron, Clauden Carlos Moterku

ATA- 21 Da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região. Por seu Presidente. Convoca todos os trabalhadores pertencentes as categorias profissionais sindicalizadas ou não, representados por esta entidade sindical para comparecerem na Assembleia geral extraordinária no dia e horário e local abaixo :30/10/2017- As 19:00horas, Alto Bela Vista, Concordia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba, Ponte Serrada, Presidente Castelo Branco. No (SINTRIAL) Rua: 29 de Julho nº 455, centro, Concordia-SC.

A Assembleia será realizada no horário acima determinado em primeira convocação com o quórum qualificado e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação 2018, e 2018/2019 da Vigilância, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais.

2º) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT.

3º) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4º) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias.

5). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. Para que todos os trabalhadores venham participar da assembleia geral extraordinária. Segue a ata assinada pelos presentes.

Jani Antonio Oliveira *Claudinei Dalla*
Corte. + *Beleza* *Dilma Souza Schrey* *Sedemir E. Saller*
Lucila Lago *Altemir* *Elías Ramos* *Antonio*
Battolini *Rozelene M.R. Salvo* *Direten Cristielli*
Aves. *Elías Ramos*.



VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E
DE TRANSPORTE DE VALORES DE JOAÇABA E REGIÃO
CNPJ - 72.413.545/0001-30 CÓDIGO SINDICAL 912.607.405.05309-0

Lista de Presenças da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2017, na cidade de Concórdia, No (SINTRIAL) Rua:29 de julho, nº 455, centro, Concórdia -SC, as 19:00 horas em primeira convocação, com o quórum estatutário e as 20: horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Povo, Edição do dia 18 de outubro de 2017, página 20.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Claudinei Dalla Corte	Adservig	Claudinei
Jairi Olinari	EMBRASIL	Jairi
Silmar Alta Silva	ONDREPSB	Silmar
Dilmar Sérgio Echerer	Pollex	Dilmar
Sadener E. Salle	GYS	Salle
Briçola Lago	Blomuel Ltda	Briçola
Atenir U de bus	ADESERV	Atenir
ALMIR GIRARDI	ADESERV	Almir
Christiano Ruppenthal	GYS	Christiano
Oleas Ramo	ONDREPSB	Oleas
Antonio Bastelini	Lince	Antonio
Rozelene M. R. Satica	Poncivo Empr.	Rozelene
Dircen de Silva	G.P	Dircen
Crístieli Alves	Lince	Crístieli
Oleas Ramo	ONDREPSB	Oleas

ATA- 22 Das Assembleias Gerais Extraordinárias do Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região. Por seu Presidente. Convoca todos os trabalhadores pertencentes as categorias profissionais sindicalizadas ou não, representados por esta entidade sindical para comparecerem na Assembleia geral extraordinária no dia e horários e local abaixo: 31/10/2017, as 19:00horas, Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Ibiã, Jaborá, Joaçaba Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Tangará, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa. No Sindicato do Comercio, Rua: Frey Rogério, 525, 2º andar, Joaçaba-SC.

As Assembleias serão realizadas nos horários acima determinados em primeira convocação com o quórum qualificado e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1º) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho Asseio e Conservação 2018, e 2018/2019 da Vigilância, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais.

2º) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT.

3º) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4º) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias.

5). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. Para que todos os trabalhadores venham participar da assembleia geral extraordinária. Segue a ata assinada pelos presentes.

OSMIR SILVA DE AVILA
Reinaldo E. Bento
GURZANO
Manoel e Sebastião
Elcios
Roselme M. R. Soticoq
Elaen Eloi Schmitt
Grozile Siroda Colli
Manoel Bento
Cristieli Alves - Alfeu Kuzni
Dircen da Silva
Antonio Bertolini
Sergio Souza



VIGILÂNCIA. EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO. ASSEIO E CONSERVAÇÃO E
DE TRANSPORTE DE VALORES DE JOAÇABA E REGIÃO
CNPJ - 72.413.545/0001-30 CÓDIGO SINDICAL 912.807.405.05309-0

Lista de Presenças da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2017, na cidade de Joaçaba-SC, Rua: Frey Rogerio, 525, centro, 2º andar no Sindicato do Comércio, as 19:00 horas em primeira convocação, com o quórum estatutário e as 20: horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio do Povo, Edição do dia 18 de outubro de 2017, página 20.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
OSNI SPÉHVILA	ONDRPSB	
Elson Elói Schmitt	Onseg	
Reinaldo E Bento	Onseg	
Coizulo S de Azevedo Coelli	Unice	Coizulo S. C.
GILVÂNIO COELLI	ONDRPSB	
Marcelo Bento	ONSEG	
Roberto de Freitas	Asseg	
Mauro S. Sobho	Lg	
Crusteli Alves	Unice	
Elisângela J. J. J. J.	ONDRPSB	Elisângela
Alfeu Kozmin	ONSEG	
Divier de F. J.	OP	
Roberto César Machado	Convi	
Antonio Bottalini	hins	Antonio
Roselene M. R. Saticq	Parceiro Emp.	Roselene M. R. Saticq

